

## **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **Editoração**

São partes neste instrumento:

A) LIA LEVY, CPF 871.622.297-00, na condição de Coordenadora Geral do Projeto CAPES-PROCAD 2013 PPG Fil UFRGS | PPD Fil UFG | PPGLM UFRJ - PROCESSO 88887.123954/2014-00, Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRGS, localizado à Av. Bento Gonçalves, 9500 – Cx. Postal 15.055 – 91501-970 - Porto Alegre – RS – Brasil - Fone/Fax: (51) 3308-6616 / (51) 99946-2999, [www.ufrgs.br/ppgfilo](http://www.ufrgs.br/ppgfilo), e-mail: [ppgfilo@ufrgs.br](mailto:ppgfilo@ufrgs.br) / [lialevy@ufrgs.br](mailto:lialevy@ufrgs.br) denominada CONTRATANTE.

B) MONICA BALLEJO CANTO E CIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 16.567.672/0001-13, com sede na Av. Ferreira Viana, 351/401, Bairro Areal, CEP 96085-000, Pelotas, RS, representada por Mônica Ballejo Canto, inscrita no CPF 502284800-78, cédula de identidade 2020612863, residente na Av. Prefeito Ary Alcântara, 1001/casa 144, Pelotas, CEP 96081-700, denominada CONTRATADA.

*RESOLVEM* as partes acima identificadas e qualificadas celebrar o presente negócio jurídico CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EDITORAÇÃO, doravante denominado CONTRATO, o qual é regulado pelo disposto nos artigos 593 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), nas demais leis aplicáveis e nas cláusulas e condições pactuadas a seguir.

#### **1. DO OBJETO:**

1.1 Pelo presente instrumento particular, a CONTRATANTE contrata a CONTRATADA para que esta realize a **Editoração** da Coletânea **Substância: evoluções na história da filosofia, bem como outros serviços gráficos abaixo especificados para viabilizar a publicação da coletânea no âmbito do selo editorial *Conceitos Filosóficos. Formulações e Evoluções***

1.2 A editoração deverá observar as orientações enviadas pela CONTRATANTE e ser executada de forma fiel e cuidadosa pela CONTRATADA, visando à publicação da referida obra nos formatos PDF ePUB.

#### **2. DA FORMA E DO PRAZO**

2.1 Estipulam as partes que o presente instrumento iniciará no momento da entrega dos originais previstas no seguinte cronograma e sujeito a alterações por parte da CONTRATANTE.

- Mês de outubro de 2020 – apresentação, discussão e definição dos conceitos e das primeiras versões das propostas visuais.

- Mês de novembro 2020 – Entrega do projeto gráfico da coletânea (capa e modelo diagramação), que servirão de base para os projetos gráficos dos volumes futuros do selo editorial; do logotipo e identidade visual a serem utilizados nos sites, selo da coleção e na marca e chamadas virtuais dos eventos.

- Mês de setembro de 2021 – Envio dos capítulos preparados para serem diagramados; envio dos textos para a contracapa e orelhas (caso se decida pela presença desses elementos nos formatos digitais solicitados).

- Mês de dezembro de 2021 – Entrega da obra diagramada e pronta para publicação em formato digital (PDF e ePUB).

2.2 A editoração deve ser feita em documento eletrônico (PDF/ePUB), a partir das orientações aprovadas no projeto gráfico apresentado para os organizadores.

2.3 A CONTRATADA deverá observar os padrões aprovados em reunião com os organizadores.

2.4 Se houver alterações nos prazos de entrega entre CONTRATANTE e CONTRATADA essas devem ser acordadas previamente e registrados via e-mail.

### 3. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1 O presente CONTRATO é firmado nos valores expressos a seguir:

- Criação do logotipo e identidade visual do grupo de pesquisa a serem utilizados nos sites, selo da coleção e na marca e chamadas virtuais dos eventos – R\$ 1.000,00
- Criação do projeto gráfico da capa – R\$ 700,00
- Criação do projeto gráfico do miolo – R\$ 450,00
- Diagramação do texto preparado – R\$ 8,00 a página (650p. x 8,00 = 5.200,00)
- Finalização do miolo em PDF e EPUB, pronto para publicação digital – R\$ 2,00 (650 laudas. x 2,00 = 1.300,00), sendo a lauda caracterizada em conformidade com Norma ABNT NBR 14724:2011.

**TOTAL: 8.650,00**

3.2 A Nota Fiscal será emitida imediatamente após a confirmação do pagamento, em nome da Fundação CAPES/LIA LEVY, contendo, imprescindivelmente, data de emissão, descrição detalhada dos serviços prestados.

O depósito do valor acima estipulado deve ser feito em uma única parcela em nome da pessoa jurídica que emite a nota, no caso a CONTRATADA, na conta bancária:

Mônica Ballejo Canto & Cia Ltda.  
CNPJ 16.567.672/0001-13  
Caixa Econômica Federal  
Ag.: 1594  
Conta: 2423-4  
Operação: 03 – PJ

3.4 A remuneração a ser auferida pela CONTRATADA é exclusivamente a prevista nesta cláusula, não sendo devidos quaisquer outros valores, salvo se for pactuado em acordo escrito e celebrado após a assinatura deste CONTRATO.

### 4. DA RESCISÃO DO CONTRATO E MULTA

4.1 A infração a qualquer cláusula deste instrumento poderá ensejar rescisão:

4.1.1 Por parte da CONTRATANTE – multa adicional de 10% do valor pago.

4.1.2 Por parte da CONTRATADA – devolução total do valor recebido, acrescido de 10%.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A editoração e o projeto gráfico seguirão todos os passos apresentados no item 3.1, incluindo as reuniões para a efetivação do projeto.

### 6. DO FORO

6.1 Para todas as questões oriundas do presente contrato fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO, que pode ser efetivado via e-mail, com assinatura eletrônica.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020

Partes:

---

LIA LEVY/Fundação CAPES  
CONTRATANTE

Mônica Ballejo Canto

---

MONICA BALLEJO CANTO E CIA LTDA.  
CONTRATADA